

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Gabinete do Deputado Dr. Charles

INDICAÇÃO Nº

IND 2651/2007

(Do Sr. Deputado Dr. Charles)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em |

seguida à CCJ.

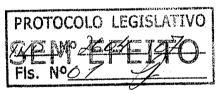
Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado Justiça. Direitos Humanos Cidadania, a instalação de Cartório Registro Civil na cidade Recanto das Emas.

PROTOCOLO LEGISLATIVO NU Nº 2657 107

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa sugira ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, a instalação de Cartório de Registro Civil na cidade de Recanto das Emas.

JUSTIFICAÇÃO



A presente proposição visa reivindicar à Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do GDF as providências para a instalação de um Cartório de Registro Civil na cidade de Recanto das Emas. Esse é um pleito antigo da comunidade que não conta com nenhuma unidade responsável pelo registro de nascimentos, de casamentos, de óbitos etc. e pelo fornecimento das certidões respectivas. Trata-se de uma situação que causa enormes transtornos para a comunidade e que deve ser resolvida com a maior rapidez possível.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem essa importante indicação.

Sala das Sessões,

PROTOCOLO LEGISLATIVO

Deputado Dr. Charles

